



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

---

LEI Nº. 1.520, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA 10 -  
COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido DIPLOMA MULHER NOTA DEZ - COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN à seguinte personalidade feminina:

“FRANCISCA NUNES DINIZ DE SOUZA” (IN MEMORIAN)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 11 de abril de 2011.

  
AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU